

# **A REIVINDICAÇÃO POR ESCOLA PÚBLICA NA CORTE IMPERIAL: REQUERIMENTOS E ABAIXO-ASSINADOS COMO INSTRUMENTO DE LUTA POR INSTRUÇÃO PÚBLICA.**

**José Carlos Peixoto de Campos**

## **Eixo Temático 1: Políticas educacionais e movimentos sociais**

*Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado [...].*

*Karl Marx, O 18 Brumário de Luís Bonaparte*

### **Considerações Iniciais**

O presente trabalho discute as estratégias utilizadas pela população da Corte Imperial no Segundo Reinado (1831-1889) no sentido de reivindicar escola para instrução pública de meninos e meninas. Requerimentos, pedidos e abaixo-assinados, que se encontram disponíveis nos códices sobre Instrução Pública existentes no Arquivo Geral da Cidade no Rio de Janeiro (AGCRJ), foram os instrumentos de que se valeram os solicitantes para alcançarem o objetivo de prover o ensino público gratuito. Pais ou professores, cada qual a seu modo, como sujeitos históricos, mas sob circunstâncias prévias que fogem ao alcance de suas escolhas (MARX, 1997), muniram-se de dispositivos legais para argumentarem em favor da escola pública: a Constituição outorgada de 1823, a lei de 15 de outubro de 1827 e o Regulamento de 17 de fevereiro de 1854. Moradores em Freguesias de dentro, como Engenho Velho, Sacramento; e de fora, como Jacarepaguá, solicitaram escolas para seus filhos através de requerimentos e de abaixo-assinados. Professores também recorreram aos mesmos meios reivindicatórios, o que de certa maneira indica, no caso dos abaixo-assinados, uma comunhão de interesses dos que buscavam se organizar a fim de serem bem sucedidos na conquista da escola. Ambos os solicitantes, moradores e mestres, portanto pareciam configurar assim um embrião do que seria mais tarde considerado como uma *comunidade escolar*. Em que pese a perspectiva predominante de que a demanda por escola pública somente se constituiria no século XX, a partir fontes manuscritas do período imperial é possível percebermos que a reivindicação por instrução pública já ocorria desde o século XIX. Dessa forma, o objetivo do trabalho é demonstrar que, mesmo não sendo

ainda uma pressão massificada por escola pública nos centros urbanos, a reivindicação por instrução pública já ocorria na Corte imperial.

### **Luta por escola pública: uma história vista de baixo**

Em novembro de 2005, a comunidade escolar da Escola Municipal Walter Carlos de Magalhães Fraenkel, no bairro carioca do Caju, organizou manifestações públicas, protocolou requerimentos e encaminhou um abaixo-assinado à Primeira Coordenadoria Regional de Educação Municipal, como instrumentos políticos para reivindicar que a referida escola mantivesse o primeiro segmento do ensino fundamental (1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série).<sup>1</sup> Tal reivindicação não reverteu a ação da Prefeitura Municipal no sentido de extinguir as turmas das referidas séries de primeiro segmento da escola em questão, mas apenas permitiu que os alunos, professores e funcionários, fossem, ao menos, remanejados para outra unidade escolar (Ciep Henfil), e que fosse construída outra escola, a Escola Municipal Walter C. M. Fraenkel somente de 5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> séries.<sup>2</sup> Essa luta não resultou em conquista significativa, na medida em que representou a perda de mais uma escola (E. M. Walter C. M. Fraenkel segmento 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série), em tempos de necessária expansão de vagas, entretanto registrou a mobilização da população local, juntamente com professores e funcionários, apoiados pelo sindicato, reivindicando escola pública. Ou seja, caracterizou uma expressão organizada de demanda social por educação pública. Essas ações coletivas levadas à prática em 2005 já fizeram história na cidade do Rio de Janeiro desde o século XIX, guardadas, todavia, suas proporções e particularidades históricas.

Luciano M. de Faria Filho e Diana G. Vidal (2005, p. 70) analisam a trajetória da escola pública no Brasil, desde os seus primórdios como as casas-escola (séculos XVIII e XIX), passando pela emergência das escolas-monumento nos finais do século XIX, até as escolas funcionais. Ao discutirem a questão da luta por escola pública, ao longo do tempo, mas principalmente na atualidade, os autores afirmam: “Se a representação da escola como um espaço específico e um tempo determinado conseguiu ser hegemônica na sociedade, de tal sorte que não se questiona a necessidade de construção de prédios, nem da permanência da criança no interior da escola; os significados desse espaço e desse tempo escolares ainda são objeto de luta.”

Com efeito, Sidney Chalhoub (1990, p. 25) chama a atenção para possibilidades de luta na sociedade brasileira do oitocentos, a despeito da dominação escravista: “a presença

de uma ‘hegemonia de classe’, não implica necessariamente a esterilização das lutas e das transformações sociais, ou a vigência de um consenso paralisante.”

Assim, o presente trabalho busca efetuar uma investigação a partir do referencial teórico da dialética materialista histórica, na perspectiva da “história vista de baixo”, conforme a denominou Edward P. Thompson (2001, p. 185) — “a história da ‘gente comum’” —, ou como descreve Jim Sharpe (1992, p. 41): “explorar as experiências históricas daqueles homens e mulheres, cuja existência é tão freqüentemente ignorada, tacitamente aceita ou mencionada apenas de passagem na principal corrente da história.”

Em nossa pesquisa empírica para a dissertação de Mestrado (CAMPOS, 2005), foi possível perceber que fontes primárias — códigos de Instrução Pública do Arquivo Geral da Cidade no Rio de Janeiro (AGCRJ) — contradizem, em certa medida, postulados da historiografia tradicional brasileira sobre a escola pública no período imperial.

A Educação no Império foi convencionalmente tratada pela historiografia como interposta à “desastrada política pombalina e o florescimento da educação na era republicana”. Luciano M. de Faria Filho (2002, p. 135) assinala, inclusive, que o período imperial, visto como um tempo de passagem, com freqüência “é entendido, também, como a nossa *idade das trevas* ou como um mundo onde, estranhamente, as idéias estão, continuamente, fora de lugar”. Em nota de referência, o mesmo autor aponta ainda que o exemplo clássico referente a essa abordagem é certamente o trabalho de Fernando de Azevedo: *A cultura brasileira*, que, no tocante “à escolarização primária nos oitocentos, ainda não foi suficientemente superada.”

Para José G. Gondra (2002, p. 519-20), de um modo geral, predominam análises sobre o processo de escolarização no Brasil, no século XIX, baseadas em elementos recolhidos a partir de fontes legislativas e estatísticas, que geraram uma certa polarização. Numa perspectiva, representada por exemplo, pelo estudo de José Ricardo Pires de Almeida (1989), essa historiografia considera que as políticas públicas educacionais do Império “traduzem expressamente os avanços e os progressos instaurados no que diz respeito à questão educacional” no Brasil oitocentista. Numa outra perspectiva podem ser encontrados estudos “afirmando os limites do discurso legislativo, apontando para o fracasso das iniciativas desenvolvidas nesse período” como é o caso de Fernando Azevedo, em *A Cultura Brasileira*. Gondra entende que essa concepção de escrita da história da educação adota como aspecto mais relevante as políticas para o setor educacional e seus resultados: “isto é, os projetos em execução e os produtos por eles deixados, de acordo com o que foi extraído das fontes e o modo pelo qual foram trabalhadas”. Decorre daí,

como um dos resultados desse tipo de operação, um abandono “de outros projetos e processos de modelação para o setor educacional”. Um segundo resultado consistiria na “desconsideração da ‘zona de interseção’ entre os projetos e seus produtos ou entre ‘o instituído e o projetado’” no campo da educação pública imperial.

Desse modo, segundo Gondra (ibid., p. 519-20) a forma tradicional de produzir a História da Educação Brasileira “tem margeado ou, até mesmo, excluído sujeitos, processos, projetos e práticas cotidianas”.

Em seu trabalho consagrado, *História da Educação no Brasil*, Otáisa Romanelli (2001, p. 59) vincula demanda escolar ao surgimento da sociedade industrial no Brasil do novecentos, mais precisamente no pós-Revolução de 30.

De acordo com Romanelli (ibid., p. 59): “A intensificação do capitalismo industrial no Brasil, que a Revolução de 30 acabou por representar, determinou conseqüentemente o aparecimento de novas exigências educacionais.” Segundo a autora, se anteriormente, “na estrutura oligárquica, as necessidades de instrução não eram sentidas, nem pela população, nem pelos poderes constituídos (pelo menos em termos de propósitos reais),” as condições advindas com a Revolução de 30 acabaram por “modificar profundamente o quadro das aspirações sociais, em matéria de educação, e, em função disso, a ação do próprio Estado.” Citando Lourenço Filho, Romanelli vai apontar para uma população dispersa, de economia incipiente, que não percebe um sentido prático na preparação formal que a escola proporciona e, portanto, em tais circunstâncias a demanda social escolar é reduzida, ainda que houvesse ampla oferta.

Por outro lado, ainda que não expressem uma grande demanda social de educação, alguns documentos do período monárquico apontam que tal demanda já existia numa fase pré-industrial, pelo menos na Corte Imperial, através de instrumentos reivindicatórios como requerimentos ao Inspetor Geral de Instrução Pública, à Câmara Municipal e até mesmo ao Senado, sob a forma de ofícios, pedidos e abaixo-assinados. Em geral, as reivindicações estavam fundamentadas na legislação vigente relativa à Instrução Pública, desde o início do Primeiro Reinado. Portanto, tinham fundamentação, não eram solicitações sem bases lógicas de argumentação, já que estavam revestidas não apenas de legitimidade como, também, de legalidade. É o que poderemos verificar em várias Freguesias, a partir das reivindicações da população por instrução pública na Corte Imperial.

### **Uma história de reivindicação por escolas na Corte do Rio de Janeiro**

Um aspecto relevante para a História da Educação Brasileira é contextualizar o surgimento da escola pública na nação brasileira que estava sendo construída no século XIX. Nesse sentido, é necessário considerar as demandas da população por Instrução Pública, que em determinadas situações soube se valer da legislação vigente e de instrumentos políticos estratégicos para reivindicar escola. Esse é o caso, por exemplo, dos requerimentos, ofícios, solicitações e abaixo-assinados reivindicando escola. Seja solicitando escola com base na Lei de 1827, como verificado por este estudo, na Freguesia de São Christovão [sic], seja para conservar abertas as escolas destinadas à infância pobre, subsidiadas pelos cofres públicos, como uma escola que existiu na localidade do Alto da Tijuca, na Freguesia de Jacarepaguá, seja para conceder consignação a um professor negro, como pesquisou Adriana Silva (1999), que ensinava a meninos pobres, pardos e pretos.

Em torno do interesse por instrução pública já se anunciavam pretensões de diferentes sujeitos históricos quanto a existência efetiva de escolas de primeiras letras nas localidades urbanas e suburbanas da Corte. No ano de 1832, alegando a inexistência de uma escola de primeiras letras na Freguesia de Santo Antônio, Sezinando Desiderio da Silveira Peçanha, oferece seus serviços pedagógicos “para a educação de Mininos pobres d’aquela Freguesia e como o suplicante se acha desamparado [...] sem emprego [...] promete desempenhar o seu carater na educação dos mininos”<sup>3</sup> [sic]. No ano seguinte, o Fiscal Francisco de Paula Ribeiro, responde ao ofício da Câmara Municipal de 30 de março de 1833, afirmando que na Freguesia do Pilar não existe nenhuma escola de primeiras letras paga pela Nação, mas que no ano de 1832 havia uma aula particular “na qual só tinha cinco ou seis alunos”, além de recomendar que era “assaz precizo” duas escolas na Freguesia<sup>4</sup> [sic].

Analisando os dois episódios, percebemos alguma diversidade de interesses. No primeiro caso trata-se de um candidato a mestre-escola fazendo sua reivindicação por trabalho, uma estratégia que parte de um professor. No segundo caso, o Fiscal atesta a falta de escola na localidade no momento de sua visita, mas afirma que já teria havido uma casa-escola naquela Freguesia, e ainda, reconhece a necessidade de duas escolas no local visitado. Porém, em ambos os casos fica estabelecido que a falta de instrução pública incorre numa inadequação que precisa ser corrigida. Há um certo consenso na pertinência das escolas públicas de primeiras letras.

Teresa Cardoso que pesquisou a escola pública na Corte entre 1759 e 1834, descreve a Casa-Escola como “unidade de ensino com um professor” como escola característica do

período do Primeiro Reinado e início do Segundo. O usual à época eram “as aulas serem dadas na casa do próprio professor, e apenas eventualmente aproveitou-se um prédio anteriormente ocupado pelos jesuítas ou outro tipo de convento, para local de ensino”. Este é o caso, por exemplo, do Colégio de Pedro II, que foi aproveitado do anterior Seminário de São Joaquim.

A característica primordial da escola pública era a do prédio escolar alugado pelo Estado, em geral residência do mestre-escola, com a sala de aula sob o comando do professor de primeiras letras. Os alunos, cada um a seu critério, freqüentavam as *Aulas* que achassem convenientes, independentemente umas das outras.

Portanto, como assinala Teresa Cardoso (2002, p. 199-200), a escola “enquanto lócus privilegiado de educação, era na casa do professor, onde o espaço educativo, público, confundia-se com o espaço privado e onde o Estado não chegava com tanta facilidade”. Esse traço marcante da Educação Pública nessa época tende a perdurar ao longo de todo o Segundo Reinado. Por outro lado, as escolas eram distinguidas segundo o sexo, e regidas por mestres, quando para meninos, e por mestras, quando para meninas. Em casos excepcionais, como quando na localidade só houvesse uma escola, as aulas poderiam ser regidas por um mestre ou mestra, para ambos os sexos.

Cardoso (ibid., p. 202-3) descreve também manifestações da população reivindicando escola. Com efeito, “os moradores da Freguesia da Lagoa de Rodrigo de Freitas”, com base no argumento de que a localidade é populosa, numa alusão à Lei de 15 de outubro de 1827, que manda instalar escola onde houvesse população, solicitam a aula de primeiras letras, posto que onde há professor, há pouca população e é bastante distante para os filhos daqueles moradores que não têm posses. Infelizmente, o pedido é refutado pelo Fiscal da Freguesia, que afirma a existência de uma escola paga pela Nação, dirigida pelo professor Luiz José de Mello, no centro da maior população, e que o mestre não tenciona mudar-se.<sup>5</sup>

A reivindicação, organizada pela população pobre daquela localidade, não foi contemplada e a conquista da escola não aconteceu naquele momento. Mas, o episódio pode demonstrar a percepção por parte de quem reivindica, de que a escola além de constituir uma instância importante de formação humana, constitui, também, uma disputa política para ser conquistada.

Em 20 de setembro de 1840, Miguel Marques da Rocha dirige uma carta à Câmara Municipal:<sup>6</sup>

“Diz Miguel Marques da Rocha, Cidadão Brasileiro, morador no 6º Quarteirão do 2º Districto da Freguesia do Engenho Velho, que me por si, e por seos concidadãos constantes o requerimento incluso, e nelle assignados accolhido a proteção do parágrafo\* 32 do artigo 179 da Constituição do Império, e a Ley de 15 de outubro de 1827 que manda criar eschololas de instrução primaria nos logares onde ha população vantajoza, e vendo que neste sítio já se acha criada a eschola de meninos, ficando todavia sem participarem por ora do mesmo indulto as meninas do referido sítio com todo o respeito supplica a V.V.S.S. a Graça de requisitarem de S.M.I. a criação da Cadeira de meninas de S. Christovão na forma da referida Ley, único manancial necessario a estas avultadas jovens que athe o presente lhes tem faltado este recurso. O supplicante deposita sua esperança na justiça de sua causa, que será protegida por V.V.S.S. abem da instrucción de suas filhas e parentes: portanto: P. a V.V.S.S. se Digne assim o

Não satisfeitos com a solicitação anterior, e contando com o signatário do documento descrito acima, um grupo de moradores da freguesia de São Christovão encaminha um abaixo-assinado:

“Os abaixo assinados moradores, proprietários, e negociantes do sítio de S. Christovão acolhidos a proteção do parágrafo\* 32 do Art. 179 da Constituição do império, e da Ley de 15 de setembro de 1827 que manda criar Escolas de Instrução primaria nos logares onde ha população vantajoza, e vendo que neste sítio já se acha criada a escola de meninos, ficando todavia sem participarem por ora do mesmo indulto as meninas do referido sítio com todo o respeito supplicão a V.V.S.S. a Graça de requisitarem de S.M.I. a criação da Cadeira de meninas de S. Christovão na forma da referida Ley, único manancial necessário a estas avultadas jovens que athe o presente lhes tem faltado este recurso. O supplicante deposita sua esperança na justiça de sua causa, que será protegida por V.V.S.S. abem da instrucção de suas filhas e parentes; portanto; P. a V.V.S.S. se Dignem assim o haver por bem Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1840. Miguel Marques da Rocha,”<sup>1</sup> [sic]

O abaixo-assinado reuniu vinte e três assinaturas, reiterando e reforçando a solicitação anterior quanto à criação de uma escola de instrução primária para meninas. Não obstante Miguel Marques da Rocha encaminha um pedido igualmente, nos mesmos termos, ao Senado, “por si, e por seus companheiros abaixo assignados, requer d’este Illmo. Senado a requisição d’uma Cadeira d’Instrucção primaria de meninas, em S. Christovão.” E assim conclui a solicitação: “Sou do parecer que este Illmo. Senado saptisfaça a esses cidadãos, contribuindo assim, p.<sup>a</sup> uma grande vantagem publica.” [sic]

Podemos especular que essa reivindicação, com tal peso, portadora de autoridade, ainda que não declarada, pode ter sido atendida, e poderia vir a ter também influência na fundação da Escola da Freguesia de São Christovão, na década de 1870, subsidiada pelos comerciantes da Corte, na qual D. Pedro II lançou a pedra fundamental em 21 de dezembro de 1870, quando João Alfredo, era Ministro dos Negócios do Império.

A prática dos requerimentos e dos abaixo-assinados como forma de reivindicação para a instalação ou permanência de escolas e professores, reaparece em outros documentos, ao longo do período imperial. Naturalmente, os abaixo-assinados dependiam de um quantitativo de assinaturas que remetiam para a capacidade de escrita dos que reivindicavam, o que delimitava a participação, quanto ao grupo social ou mesmo à localidade, conforme o grau de pobreza. Em localidades isoladas, como a Freguesia de Jacarepaguá, por exemplo, essa estratégia de organização coletiva servirá, não para abrir escola, mas para defender a manutenção de uma escola já funcionando, como aconteceu na localidade do Alto da Tijuca.

Neste requerimento,<sup>7</sup> em 8 de maio de 1875, encaminhado “ao Sr. Ministro do Império informando a petição dos moradores da Freguesia de Jacarepaguá no Alto da Boa Vista” o objetivo é manter aberta a escola do mestre que já lecionava para meninos pobres:

Ilmo. Exmo. Sr. Tenho a honra de passar às mãos de V. S.<sup>a</sup> o abaixo assignado dos moradores do Alto da Tijuca que pedem a subvenção e consignação para a escola do professor particular Francisco de Paula Fernandes Dias, que leciona [para] meninos pobres. <sup>1</sup> O respectivo Delegado informa que é de grande necessidade a permanência de uma escola primaria n’essa localidade, e que o dito professor se dedica ao ensino é conhecido pelos mesmos moradores como professor zeloso que emprega bom methodo e se tem prestado gratuitamente à educação da mocidade.

O Conselho Diretor conformando-se com a informação do Delegado e tendo em vista promover a diffusão do ensino n’essa localidade até então desassistida d’esse benefício, foi de parecer favorável á subvenção.

Estando pendente da superior decisão de V. S.<sup>a</sup> o provimento de uma cadeira publica n’aquella localidade em virtude de concurso a que se procedeu em 1 e 2 de março do corrente anno, V. Ex.<sup>a</sup> dignar-se ah resolver como em sua sabedoria julgar de justiça. Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup>. Ilmo. Exmo. Sr. Cons. João Alfredo de C. Oliveira, Ministro e Secretario de Estado dos negócios do Império. O Inspetor: Francisco José M. Homem de Mello.[sic]

Adriana Silva (op. cit., p. 109) pesquisou a luta de um mestre-escola negro para lecionar para meninos negros no século XIX. O professor Pretextato dos Passos e Silva em 1856, requereu à Inspeção Geral de Instrução Pública isenção da prova de capacidade e moralidade, conforme o regulamento de 17 de fevereiro de 1854. Para tanto, “apresentou declarações e abaixo-assinados exigidos pela lei, datados de um ano antes.”

O professor Pretextato reuniu diversos documentos:

“O conjunto do pedido contou com dois abaixo-assinados dos pais dos alunos de Pretextato; um atestado de um vizinho seu; um abaixo-assinado de pessoas que o conheciam; um atestado do Inspetor do seu quarteirão enviado ao sub-delegado da Freguesia de Sacramento (onde Pretextato residia e lecionava) e o seu pedido, escrito de próprio punho, ao Inspetor Eusébio [de Queiroz].”

O abaixo-assinado em favor de Pretextato “contou com a adesão de dez pessoas. Dentre estas, nove homens e uma mulher. Seis assinaturas foram feitas *a rogo de*, o que significa pertencerem a pessoas analfabetas.” Quatro destas, “não possuíam sobrenome, indicando pertencerem a escravos ou libertos.” (ibid., p. 110)

“Nós abaixo-assinados vendo que os meninos de cor preta pouco ou nenhum adiantamento obtém nas atuais aulas, instamos e pedimos ao ilustríssimo senhor Pretextato dos Passos Silva, a fim de que o mesmo senhor se incumbisse de ensinar nossos filhos contentando-nos com que eles soubessem ler alguma coisa desembaraçado, escrever quanto se pudesse ler, fazer as quatro espécies de conta, e alguma coisa de gramática. O dito senhor, anuindo ao nosso pedido, abriu em sua casa uma escola para a qual entraram nossos filhos e alguns tinham de entrar neste ano. Por cujo motivo nós lhe estamos muito satisfeitos com o seu ensino, moralidade e bom comportamento. Todos nós fazemos votos para que o mesmo senhor continue a dirigir a dita escola, porque só assim nossos filhos saberão alguma coisa, ainda que não seja com perfeição, ao menos melhor do que até agora. E por ser tudo isso verdade, nos assinamos.” [sic]

## Considerações Finais

No presente trabalho apresentamos uma breve discussão, a partir de alguns documentos que se referem a reivindicações por instrução pública, que contaram com manifestação coletiva através de abaixo-assinados. Em que pese nem todas as reivindicações serem atendidas conforme foram solicitadas, elas significam a tomada de posição de setores da população buscando a instrução pública como um fator importante para as aspirações de inserção social naquele momento histórico. Indicando a pertinência de uma perspectiva de que a educação já representava um valor prioritário para diferentes setores da população da Corte.

Podemos perceber ainda, diferenças quanto aos grupos sociais que reivindicam escola. No caso da escola do Alto da Boa Vista, a população pobre da localidade requer instrução pública. No caso dos moradores de São Christovão são “negociantes e proprietários”. E no episódio de Pretextato trata-se, pelo visto, de ex-escravos participando do processo reivindicatório. Portanto, eram visões de setores diversos da população da Corte com objetivos que tinham em comum a luta pela escola pública. Logicamente, a perspectiva de tais grupos sociais tenderia a ser distinta no tocante às suas pretensões quanto ao paradigma de escola pública no tempo histórico da monarquia brasileira.

---

<sup>1</sup> Reivindicações que tiveram respaldo do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE-RJ). Entrevista com a Prof<sup>a</sup> Themis Nascimento e o Diretor do SEPE-RJ, Prof. Roberto Alves Simões. Quatro registros sobre a EM Walter Fraenkel encontrados em 12/01/06, no sítio <http://www.sepe-rj.org.br>.

<sup>2</sup> Ouvidoria da Prefeitura — SME/ 1<sup>a</sup> CRE.

<sup>3</sup> Cf. AGCRJ, Instrução Pública: código 10-4-2, f. 1.

<sup>4</sup> Cf. AGCRJ, Instrução Pública: código 10-4-2, f. 2.

<sup>5</sup> Cf. AGCRJ: código 10-4-2, f. 4.

<sup>6</sup> Cf. AGCRJ: código 10-4-2, f. 7 e 8.

<sup>7</sup> Cf. AGCRJ: código 11-3-40, f. 20.